



Câmara Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Marcelo Ragazzi, 491 - Guariba - SP - CEP: 14840-000 - (16) 3251-1131

<http://www.guariba.sp.leg.br> - imprensa@cmguariba.sp.gov.br

18ª (DÉCIMA OITAVA) LEGISLATURA - ANO II.

ATA DA 22ª (VIGÉSIMA SEGUNDA) SESSÃO ORDINÁRIA, DE 07 DE MARÇO DE 2022.

Aos sete dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, às dezenove horas, compareceram à Câmara Municipal de Guariba, na Avenida Marcelo Ragazzi, nº 491, Jardim Virgínia, a fim de participar desta Sessão Ordinária regimentalmente designada, os seguintes vereadores: Anderson de Campos Santos, Antônio César Pinheiro, Cássio Aparecido Pereira, Fabiano Alves de Almeida, Jurandir de Oliveira, Magna Aparecida Rocha do Nascimento, Márcia Cristiane Maturo, Marcos Henrique Osti, Paulo Dionísio de Sá, Paulo Roberto Dias Pereira e Tiago Cesar Elias Franciscati. A Sessão teve a Presidência do vereador Tiago Cesar Elias Franciscati, tendo para secretariá-lo a vereadora Márcia Cristiane Maturo, Primeira-Secretária da Casa.

ABERTURA: chamada dos senhores vereadores: todos os vereadores presentes. Havendo quórum regimental de presença (artigo 118 do Regimento Interno), o Presidente declarou aberta a presente Sessão Ordinária. Leitura de trecho bíblico: para dar mais celeridade aos trabalhos, motivada pelo afastamento social para combate ao coronavírus, não houve leitura do trecho bíblico. Execução do Hino Nacional Brasileiro.

MATÉRIAS CONSTANTES NA PAUTA DO EXPEDIENTE E DA ORDEM DO DIA: **leitura, discussão e votação do Projeto de Lei nº. 009/2022**, autoria do Executivo Municipal – Autoriza a abertura de créditos adicionais, no Orçamento Geral do Município, no valor total de R\$ 1.771.433,70 (Um Milhão, Setecentos e Setenta Um Mil, Quatrocentos e Trinta e Três Reais e Setenta Centavos), visando ao atendimento de despesas correntes e de capital. **Leitura, discussão e votação do Projeto de Lei nº. 010/2022**, autoria do Executivo Municipal – Dispõe sobre alterações no Art. 1º e §§ 1º e 2º, da Lei nº 2.308, de 05/03/2009, com as modificações dadas pela Lei nº 3.035, de 07/04/2017, para ampliação da reserva de vagas destinadas à realização de estágio remunerado, na Prefeitura Municipal, como menores aprendizes, aos adolescentes acolhidos pela Associação Casa da Criança de Guariba, e dá outras providências. **Leitura, discussão e votação do Projeto de Lei nº. 011/2022**, autoria do Executivo Municipal – Dispõe sobre a permissão de uso, sem remuneração e com encargos, do bem público denominado como Centro De Lazer Municipal 'José Deodato', na Vila Rocca, no período de 01 a 30 de setembro de 2022, em favor da entidade filantrópica: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Guariba, para realização da 30ª Festa do Peão Boiadeiro de Guariba, e dá outras providências. **Leitura, primeira discussão e primeira votação do Projeto de Lei nº. 012/2022**, autoria da Mesa Diretora desta Câmara Municipal – Altera a Lei Municipal nº. 2.579, de 14 de fevereiro de 2014, que dispõe sobre o Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Guariba, o Plano de Carreira e Remuneração de seus servidores. **Leitura, discussão e votação do Projeto de Lei Complementar nº. 007/2022**, autoria do Executivo Municipal – Dispõe sobre prévia permissão de uso como condição para posterior doação, com encargos, no prazo de 12 meses, de um bem imóvel localizado no Distrito Industrial "Francisco Carneiro D'Albuquerque", com área total de 13.670,77 m² e as benfeitorias nele existentes, vinculado à Matrícula nº 17.403, em favor da empresa Forte Metal Serviços Industriais EIRELI – CNPJ nº 23.490.650/0001-68, desde que comprove atingir as metas e objetivos de seu plano de investimentos, e dá outras providências. **Leitura, discussão e votação do Projeto de Lei Complementar nº. 008/2022**, autoria do Executivo Municipal – Dispõe sobre a doação, com encargos, de dois bens imóveis pertencentes ao Município, localizados no Distrito Industrial "Francisco Carneiro D'Albuquerque", com área total de 29.273,71 metros quadrados, e as benfeitorias neles existentes, vinculados às matrículas nºs. 15.379 e 17.404, em favor da Coplana – Cooperativa Agroindustrial – CNPJ nº 48.662.175/0001-90, destinados à construção,



Câmara Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Marcelo Ragazzi, 491 - Guariba - SP - CEP: 14840-000 - (16) 3251-1131

<http://www.guariba.sp.leg.br> - imprensa@cmguariba.sp.gov.br

ATA DA 22ª (VIGÉSIMA SEGUNDA) SESSÃO ORDINÁRIA, DE 07 DE MARÇO DE 2022. Fls.- 2 -

adequação e instalação de centro de distribuição regional, e dá outras providências. **Leitura, discussão e votação do Projeto de Lei Complementar nº. 009/2022**, autoria do Executivo Municipal – Dispõe sobre a criação de um novo emprego público de vigia patrimonial, para compor o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Guariba, com fundamento na Lei Complementar nº 2026, de 14/01/2005, com as alterações dadas pela Lei Complementar nº 2679, de 28/03/2013, com suas alterações posteriores, e dá outras providências. **Leitura, discussão e votação do Projeto de Lei Complementar nº. 010/2022**, autoria do Executivo Municipal – Dispõe sobre alterações e adequações na organização básica e estrutural da Prefeitura Municipal de Guariba, envolvendo empregos públicos efetivos, cargos em comissão e funções de confiança, que especifica, para efeito de incrementar a eficiência da gestão governamental, com fundamento na Lei Complementar nº 2.026, de 14/01/2005, com as modificações dadas pelas Leis Complementares nº 2.679, de 28/03/2013, e nº 3.403, de 09/03/2021, e dá outras providências. **EXPEDIENTE** (artigo 119 do Regimento Interno): leitura, discussão e votação da ata da sessão anterior (artigo 120 do Regimento Interno): por decisão unânime do plenário foi dispensada a leitura da ata da sessão anterior e, como ninguém quis se manifestar, foi colocada em votação e aprovada por unanimidade dos senhores vereadores presentes. Leitura da correspondência recebida do Executivo: por decisão unânime do plenário foi dispensada a leitura da correspondência recebida do Executivo, ficando à disposição dos senhores vereadores na Secretaria da Casa. **LEITURA do Projeto de Lei nº. 009/2022, do Projeto de Lei nº. 010/2022, do Projeto de Lei nº. 011/2022, do Projeto de Lei nº. 012/2022, do Projeto de Lei Complementar nº. 007/2022, do Projeto de Lei Complementar nº. 008/2022, do Projeto de Lei Complementar nº. 009/2022 e do Projeto de Lei Complementar nº. 010/2022.** **LEITURA DAS INDICAÇÕES APRESENTADAS:** Ao Executivo. Do vereador Anderson de Campos Santos: nº. 0024/22 - solicita que estudos sejam realizados pelo setor competente no sentido de viabilizar a reforma e revitalização do campo de futebol situado entre as avenidas Luiz Maffei e Ítalo Politi, nos fundos do Cemitério. Do vereador Antônio César Pinheiro: nº. 0028/22 - solicita que estudos sejam realizados pelo DEMUTRAN no sentido de providenciar uma placa, bem como a devida sinalização de solo, alertando os motoristas que trafegam pela Avenida Dr. Sobral Netto que, para acessarem a Rua Dr. José Rodrigues Fabrício (Córrego Guariba), devem respeitar a preferência de quem vem em sentido contrário, ou seja, pela Rua Shinzu Shimizu. Nada mais do que o cumprimento do Artigo 29, do Código Brasileiro de Trânsito. Dos vereadores Antônio César Pinheiro e Jurandir de Oliveira: nº. 0027/22 - reitera solicitação objetivando que estudos sejam realizados pelo setor competente no sentido de executar o recapeamento da Avenida Amadeu Mazzi, em toda a sua extensão. Solicita ainda o recapeamento da Rua Francisco Volch, principalmente entre as avenidas Cel. Neca Junqueira e Amadeu Mazzi. A solicitação se justifica devido ao péssimo estado de conservação em que se encontram as mencionadas vias públicas. Do vereador Jurandir de Oliveira: nº. 0029/22 - solicita ao que estudos sejam realizados pelo setor competente no sentido de viabilizar o recapeamento da Rua Castelo Branco, e – até que o recape aconteça – que se proceda aos serviços de tapa-buracos naquela via. Da vereadora Márcia Cristiane Maturo: nº. 0025/22 - solicita que estudos sejam realizados pelo setor competente no sentido de que seja criado "Espaço Pet Parcão", local projetado para proporcionar aos pets momentos de lazer, exercício e alegria; nº. 0026/22 - solicita que providências sejam tomadas pelo setor competente no sentido de colocar cerca de concertina nas dependências do Velório. Do vereador Marcos Henrique Osti: nº. 0020/22 - solicita que estudos sejam elaborados pelo setor competente no sentido de viabilizar a instalação de



Câmara Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Marcelo Ragazzi, 491 - Guariba - SP - CEP: 14840-000 - (16) 3251-1131

<http://www.guariba.sp.leg.br> - imprensa@cmguariba.sp.gov.br

ATA DA 22ª (VIGÉSIMA SEGUNDA) SESSÃO ORDINÁRIA, DE 07 DE MARÇO DE 2022. Fls.- 3 -

condicionadores de ar nas salas de aula da rede municipal de ensino; nº. 0021/22 - solicita que providências sejam tomadas pelo setor competente no sentido instalar vitrôs nas salas de aula do fundo da EMEB "Gino Bellodi"; nº. 0022/22 - solicita que providências sejam tomadas pelo setor competente no sentido de instalar um bebedouro de água gelada na quadra poliesportiva da EMEB Gino Bellodi; nº. 0023/22 - solicita que estudos sejam realizados pelo setor competente objetivando a construção de um campo de grama sintética na quadra esportiva localizada nas proximidades do Supermercado Raul, no Bairro Nova Guariba. Dos vereadores Paulo Roberto Dias Pereira e Antônio César Pinheiro: nº. 0019/22 - reitera parcialmente solicitação objetivando que estudos sejam realizados pelo setor competente no sentido de que seja retomada a realização da Meia Maratona Rústica de Guariba, fazendo parte das festividades alusivas ao aniversário da cidade. Leitura da correspondência recebida de terceiros: por decisão unânime do plenário foi dispensada a leitura da correspondência recebida de terceiros, ficando à disposição dos senhores vereadores na Secretaria da Casa. **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DAS MATÉRIAS** (artigo 121 do Regimento Interno da Casa). Leitura dos pareceres das Comissões Permanentes da Casa relacionados ao **Projeto de Lei nº. 009/2022**, ao **Projeto de Lei nº. 010/2022**, ao **Projeto de Lei nº. 011/2022**, ao **Projeto de Lei Complementar nº. 007/2022**, ao **Projeto de Lei Complementar nº. 008/2022**, ao **Projeto de Lei Complementar nº. 009/2022** e ao **Projeto de Lei Complementar nº. 010/2022**. Feita a leitura dos pareceres, constatou-se que os membros das Comissões Permanentes da Casa propuseram pela aprovação daquelas matérias sem qualquer emenda ou modificação a fazer nos seus textos originais. Colocados em discussão e votação, os pareceres foram aprovados por unanimidade dos senhores vereadores presentes em plenário. Leitura dos pareceres das Comissões Permanentes da Casa relacionados ao **Projeto de Lei nº. 012/2022**. Feita a leitura, constatou-se que os membros das Comissões Permanentes da Casa propuseram os seguintes pareceres: Comissão de Redação e Justiça: o vereador Fabiano Alves de Almeida (Presidente) propôs voto contrário, o vereador Cássio Aparecido Pereira (Relator) propôs voto contrário e a vereadora Magna Aparecida Rocha do Nascimento (Membro) propôs voto favorável. Comissão de Finanças e Orçamento: o vereador Marcos Henrique Osti (Presidente) propôs voto contrário, a vereadora Márcia Cristiane Maturo (Relatora) propôs voto favorável e o vereador Jurandir de Oliveira (Membro) propôs voto favorável. Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social: o vereador Antônio César Pinheiro (Presidente) propôs voto contrário, o vereador Fabiano Alves de Almeida (Relator) propôs voto contrário e o vereador Anderson de Campos Santos (Membro) propôs voto favorável. Comissão de Desenvolvimento Urbano: a vereadora Márcia Cristiane Maturo (Presidente) propôs voto favorável, o vereador Paulo Roberto Dias Pereira (Relator) propôs voto favorável e o vereador Paulo Dionísio de Sá (Membro) propôs voto contrário. Comissão de Assuntos Metropolitanos: o vereador Anderson de Campos Santos (Presidente) propôs voto favorável, o vereador Paulo Roberto Dias Pereira (Relator) propôs voto favorável e a vereadora Magna Aparecida Rocha do Nascimento (Membro) propôs voto favorável. Colocados em discussão e votação, os pareceres foram aprovados por seis votos favoráveis e cinco votos contrários. Votaram favoravelmente os vereadores Anderson de Campos Santos, Jurandir de Oliveira, Magna Aparecida Rocha do Nascimento, Márcia Cristiane Maturo, Paulo Roberto Dias Pereira e Tiago Cesar Elias Franciscati (voto de desempate). Votaram contra os vereadores Antônio César Pinheiro, Cássio Aparecido Pereira, Fabiano Alves de Almeida, Marcos Henrique Osti e Paulo Dionísio de Sá. **ORDEM DO DIA:** (Discussão e votação das matérias previamente organizadas em pauta, conforme disposto nos artigos 122 e 123 do Regimento Interno da Casa). Colocados em



Câmara Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Marcelo Ragazzi, 491 - Guariba - SP - CEP: 14840-000 - (16) 3251-1131

<http://www.guariba.sp.leg.br> - imprensa@cmguariba.sp.gov.br

ATA DA 22ª (VIGÉSIMA SEGUNDA) SESSÃO ORDINÁRIA, DE 07 DE MARÇO DE 2022.

Fls.- 4 -

discussão e votação, o **Projeto de Lei nº. 009/2022**, o **Projeto de Lei nº. 010/2022**, o **Projeto de Lei nº. 011/2022**, o **Projeto de Lei Complementar nº. 007/2022**, o **Projeto de Lei Complementar nº. 008/2022**, o **Projeto de Lei Complementar nº. 009/2022** e o **Projeto de Lei Complementar nº. 010/2022** foram aprovados por unanimidade dos senhores vereadores presentes em plenário, dispensando, portanto, segunda votação. Colocado o **Projeto de Lei nº. 012/2022** em primeira discussão, o vereador Cássio Aparecido Pereira pediu palavra e disse que gostaria, para a segunda votação e segunda discussão do projeto, ter em mãos um relatório do Diretor Técnico-Financeiro da Câmara sobre o impacto da criação de cinco cargos, como isso irá refletir na folha de pagamento e gastos desta Câmara. Continuando, expôs as razões porque é contrário ao projeto. Finalizando, disse que gostaria de deixar consignada na ata dos trabalhos uma Moção de Repúdio ao Deputado Estadual paulista Arthur do Val, do Podemos, conhecido como Mamãe Falei, pela sua fala nas redes sociais referindo-se às mulheres ucranianas. A fala, além de inoportuna e incompatível com o decoro parlamentar, foi ultrajante não só para as mulheres ucranianas, que tiveram suas vidas destruídas por um conflito a que não deram causa, mas acabou por ferir todas as mulheres do mundo, pois dignidade e respeito são conceitos universais. Alertou os eleitores guaribenses para repensar em como votar, pois tivemos uma tal de Janaína Paschoal, que nunca fez nada por Guariba, e aqui foi uma das mais votadas. Ressaltou que o Mamãe Falei foi o segundo deputado mais votado do Estado. Colocado em primeira votação, o **Projeto de Lei nº. 012/2022** foi aprovado por seis votos favoráveis e cinco votos contrários, aguardando segunda votação. Votaram favoravelmente ao projeto os vereadores Anderson de Campos Santos, Jurandir de Oliveira, Magna Aparecida Rocha do Nascimento, Márcia Cristiane Maturo, Paulo Roberto Dias Pereira e Tiago Cesar Elias Franciscati (voto de desempate). Votaram contra os vereadores Antônio César Pinheiro, Cássio Aparecido Pereira, Fabiano Alves de Almeida, Marcos Henrique Osti e Paulo Dionísio de Sá. Como nada mais havia para ser discutido e votado, passou-se à última parte dos trabalhos, ou seja, a **EXPLICAÇÃO PESSOAL** de cada vereador (artigo 131 do Regimento Interno). Os seguintes vereadores abaixo relacionados, na ordem em que constam, fizeram uso da palavra: Marcos Henrique Osti – fez coro com o colega Cássio em relação à falta de respeito com as mulheres do Deputado Arthur do Val. Continuando, comentou sobre as indicações nº 0020/22, nº. 0021/22, nº. 0022/22 e 0023/22. Pediu ao Prefeito que para no próximo ano o processo seletivo de professores seja feito em meados ou no mais tardar no final de dezembro, porque neste ano tivemos aproximadamente um mês e dez dias sem condições de contratação por demora no processo seletivo, o que fez com que muitas crianças ficassem sem professores quando do início do ano letivo; por isso, pediu que antecipe o processo seletivo, que sempre é feito em janeiro, para dezembro para que se possa começar o ano letivo com todos os professores em sala de aula. Finalizando, cumprimentou todas as mulheres de Guariba pelo dia Internacional da Mulher. Pediu ao Presidente que retorne a prática de homenagear as mulheres em seu dia e também os professores em sua data. Anderson de Campos Santos – explicou as razões pelas quais é favorável ao Projeto de Lei nº. 0012/2022. Paulo Roberto Dias Pereira – disse que realmente o Deputado Arthur do Val errou ao desrespeitar as mulheres ucranianas e tem de ser punido por isso, mas estranhou que o vereador Cássio tenha se referido também à Deputada Janaína Paschoal, que é sua amiga particular. Ressaltou que ela visitou Guariba a seu pedido, sendo que está viabilizando recursos para que possamos comprar um aparelho de mamografia, e desde abril de 2021 está brigando por uma verba de R\$. 300 mil para Guariba. Afirmou que ela é uma ótima pessoa, um exemplo de pessoa e não sabe por que o colega Cássio falou



Câmara Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Marcelo Ragazzi, 491 - Guariba - SP - CEP: 14840-000 - (16) 3251-1131

<http://www.guariba.sp.leg.br> - imprensa@cmguariba.sp.gov.br

ATA DA 22ª (VIGÉSIMA SEGUNDA) SESSÃO ORDINÁRIA, DE 07 DE MARÇO DE 2022. Fls.- 5 -

sobre ela quando se referiu ao Deputado Artur do Val, o que não tem nada a ver. Finalizando, parabenizou todas as mulheres de Guariba pelo seu dia. Márcia Cristiane Maturó - Explicou as razões pelas quais é favorável ao Projeto de Lei nº. 0012/2022. Tiago Cesar Elias Franciscati - explicou as razões pelas quais a Mesa Diretora apresentou o Projeto de Lei nº. 0012/2022. Ressaltou que deixará esses cargos de confiança abertos à disposição do próximo Presidente, que ele próprio talvez não contrate ninguém, mas provavelmente contratará um motorista, que é necessário para atender a todos os vereadores. Cássio Aparecido Pereira - agradeceu ao Prefeito por ter atendido um pedido e determinado a passagem do "fumacê" para combater pernilongos e outros insetos, e pediu que continue com essa prática. Continuando, criticou algumas pessoas que postam coisas nas redes sociais desrespeitando a honra dos vereadores. Alertou essas pessoas que, se continuarem, tomará as providências legais cabíveis. Finalizando, teceu críticas sobre alguns secretários municipais que não cumprem a contento suas obrigações. **ENCERRAMENTO**: como ninguém mais quis fazer uso da palavra, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente Sessão Ordinária. Para constar, foi lavrada a presente ata documental por mim, José Carlos Ribeiro, servidor lotado na Secretaria da Casa. Cabe ressaltar que a Ata Eletrônica, contendo a gravação desta Sessão na íntegra, ficará mantida inviolável, devidamente arquivada e os documentos nela mencionados ficarão à disposição na Secretaria e no site da Casa para averiguação a qualquer tempo. Esta ata deverá ser encaminhada para publicação no site da Câmara e para análise dos vereadores, que terão o prazo até a sessão ordinária subsequente para propor retificação, inserção de algum registro ou impugnação, por escrito, sem o que se dará a aprovação tácita e, por consequência, a aceitação do conteúdo integral da Ata Eletrônica sem ressalvas, nos termos regimentais. **Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 07 de março de 2022.**

Tiago Cesar Elias Franciscati
Presidente

Anderson de Campos Santos
Vice-Presidente

Márcia Cristiane Maturó
1º Secretário

Paulo Roberto Dias Pereira
2º Secretário